Proposição: **PLEI - Projeto de Lei**
Número: **000009/2021**
Processo: **8862-00 2021**

Assinado via Intranet

Parecer Carlos Alberto Bejani Júnior - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

A presente proposição trata do projeto de lei de autoria da vereadora Aparecida de Oliveira Pinto que dispõe sobre a equiparação da licença maternidade às trabalhadoras de empresas terceirizadas contratadas pelo Município de Juiz de Fora.

Libero a proposição para seu regular seguimento até deliberação pelo Egrégio Plenário desta Casa, oportunidade em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 02 de fevereiro de 2022.

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior - Podemos

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P219819

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*